

## VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

### Aviso n.º 148/2007 de 27 de Fevereiro de 2007

1 – De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, no exercício da delegação de competências D/2005/134, publicado no Jornal Oficial, II série, nº 6, de 9 de Fevereiro, faz-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional de 5 de Janeiro de 2007, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno de acesso geral para um lugar **de técnico superior de 1ª classe**, licenciado em comunicação social, do quadro de pessoal do Gabinete Técnico da Presidência do Governo Regional, anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 30/2006/A, de 31 de Outubro.

2 – O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 – O local de trabalho é em Ponta Delgada, sendo o vencimento estabelecido de acordo com o Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4 – As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 – São requisitos gerais de admissão os constantes do artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

6 – O concurso é aberto a todos os funcionários que preencham os seguintes requisitos especiais:

6.1. Possuir a categoria de técnico superior de 2ª classe na área de comunicação social.

6.2. Possuir naquela categoria três anos ou dois anos no caso de possuir Mestrado ou Doutoramento com conteúdo funcional de interesse para a instituição, classificados de *Bom*.

7 - O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular.

7.1. Na avaliação curricular ponderar-se-ão obrigatoriamente os seguintes factores:

7.1.2. Habilitação Académica de Base;

7.1.3. Formação Profissional;

7.1.4. Experiência Profissional;

7.1.5. Classificação de Serviço.

8 – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 – Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser elaborados em papel adequado, dirigidos ao presidente do júri do concurso, Palácio da Conceição, Rua 16 de Fevereiro, 9504 – 508 Ponta Delgada, podendo ser entregues em mão própria ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, registados com aviso de recepção, dentro do prazo referido no nº 1. do presente aviso.

10 – Do requerimento de admissão deverão constar obrigatoriamente:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (acções de formação, seminários, conferências, colóquios);

- d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na actual categoria e na carreira técnica superior e classificação de serviço dos últimos três anos ou dos últimos dois anos no caso de possuir Mestrado ou Doutoramento com conteúdo funcional de interesse para a instituição;
- e) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.1. Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentado documento comprovativo das habilitações literárias, curriculum vitae detalhado e assinado, declaração dos serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detém e respectiva antiguidade, bem como a classificação de serviço.

10.2. Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Gabinete Técnico da Presidência do Governo Regional ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

11. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12. O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Manuel Maria Gonçalves Antunes, Director do Gabinete Técnico da Presidência do Governo Regional.

Vogais

Efectivos: Dra. Melanie Medeiros da Silva, chefe de divisão da Divisão dos Serviços Administrativos da Vice-Presidência do Governo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dra. Lorena Cristina Furtado Faria Alemão, chefe de divisão da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional.

Vogais

Suplentes: Dr. Pedro Chaves de Faria e Castro, assessor principal do Gabinete Técnico da Presidência do Governo Regional;

Dra. Hélia Maria da Rosa Pinheiro, assessora principal do Gabinete Técnico da Presidência do Governo Regional.

14 de Fevereiro de 2007. - O Presidente do Júri, *Manuel Maria Gonçalves Antunes*.